



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

PORTARIA Nº 1289 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22378391/2003 – 5.845, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 163/2003 – GAB, de 04 de abril de 2003, que outorgou a ROGÉRIO MENDES LOPES, solteiro, agricultor, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], a DANIEL MENDES LOPES, solteiro, agricultor, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] e a RANGEL MENDES LOPES, solteiro, agricultor, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Alvorada, localizado na [REDACTED], no município de Morrinhos, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO  
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos